

**PORTARIA Nº 42/2019 - GAB**

Massapê do Piauí – PI, 26 de março de 2019.

**Dispõe sobre lotação de servidor efetivo e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal de Massapê do Piauí e,

**CONSIDERANDO** a decisão judicial que concedeu a segurança pleiteada e determinou a lotação do impetrante para o exercício do cargo para o qual foi aprovado, nomeado e empossado, proferida nos autos do Processo nº 0000153-30.2013.8.18.0057:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar o Sr. Joceldo dos Santos Ferreira, servidor público estatutário, ocupante do cargo de Agente de Gestão Pública, portador do CPF nº 026.886.063-79 na na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - Piauí, em 26 de março de 2019.



**Francisco Epifânio Carvalho Reis**  
**Prefeito Municipal**